



ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA CM Nº 007/2018. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

A Vereadora **LÚCIA HELENA CARDOSO DA ROCHA AFONSO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, com fulcro nos incisos XI e XIV do Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, c/c alínea "M" do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal desta cidade lhe outorgam:

RESOLVE:

Art. 1º. –Fica nomeado a partir desta data, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, criados pela Lei nº. 018/89 de 05/09/1989, Lei nº005/90, de 03 de abril de 1990, e alteradas pelas Leis 146/95 de 20/10/1995, 280/99 de 21/05/99, 342/01 de 29/01/2001, 394/02 de 19/04/2002, 420 de 22/04/2003, Lei n. 445 de 19/05/2004, Lei 449 de 30/06/2004, Lei 464 de 20/05/2005; Lei nº 657 de 28/01/2009; Lei nº 707 de 26/01/2011; Lei nº 737 de 01/02/2012; Lei nº 768 de 21/01/2013; Lei nº 810 de 10/02/2010; Lei nº 841 de 27/01/2015; Lei nº 869 de 25/01/2016; Lei nº 888 de 18/01/2017; Lei 911 de 17/01/2018.

NOME	FUNÇÕES	SIMBOLOS
JOÃO FERNANDO OLIVEIRA OZAKI	Assessor Jurídico	06

Art. 2º. O Assessor Jurídico ficará obrigado a comparecer à Câmara Municipal, para Assessorar a Mesa Diretora nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias, em assuntos jurídicos, emitindo pareceres, consultorias, em matérias pertinentes ao Legislativo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 01 de novembro de 2018.


LÚCIA HELENA C. DA ROCHA AFONSO
-Presidente-